

DECRETO Nº 1284 DE 10 DE ABRIL DE 2012

“Prorroga prazo de Situação de
Emergência”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência”, de acordo com o art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 1269 de 09 de janeiro de 2012, e conforme Ata nº 03/2012 do COMDEC de São João do Polêsine

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10-04-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração